

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 23/2014/COLEGIADO UNACET

Inclusão de disciplina optativa no Curso de Design, matriz curricular n. 01.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião do dia 08 de setembro de 2014,

RESOLVE:

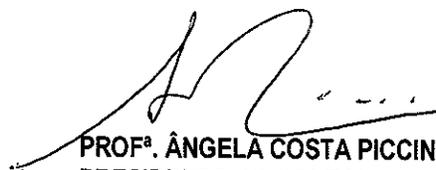
Art. 1º - Incluir a disciplina optativa no curso de Design da matriz curricular 01, a seguir relacionada:

| DISCIPLINA | CRÉD. | CH | MATRIZ CURRICULAR |
|-------------------------------|-------|----|-------------------|
| Eletrônica Aplicada ao Design | 04 | 72 | 01 |

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, para os alunos da matriz curricular n. 1, do curso, a partir do 2º semestre de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 08 de setembro de 2014.



PROFª. ÂNGELA COSTA PICCININI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET